

PUBLICADO
Extrema, 24 / 04 / 26

DECRETO Nº. 5.122
DE 24 DE ABRIL DE 2026.

“Altera o Decreto nº 5.002/2025 que nomeia comissões que especifica e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.002, de 29 de outubro de 2025, que nomeia as comissões de seleção, monitoramento e avaliação;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Comunicação Interna nº 016/2026;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **art. 3º do Decreto nº 5.002, de 29 de outubro de 2025**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - As comissões nomeadas exercerão suas atribuições exclusivamente no âmbito das parcerias celebradas com as entidades do terceiro setor vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social. A atuação das comissões deverá ser técnica, imparcial e independente, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o Decreto Municipal nº 3.137/2017.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fabrício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal –